



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal LEI Nº 719/2018

Edição: 950

Página: 05

Data: 17/04/18

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 112.962,00 (cento e doze mil e novecentos e sessenta e dois reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.305.1001.1047	Ações de Saúde – Vigilância em Saúde	
228 – 3.1.90.11.00.00 – 497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
229 – 3.3.90.14.00.00 – 497	Diárias – Pessoal Civil	6.229,00
230 – 3.3.90.30.00.00 – 497	Material de Consumo	37.839,00
233 – 3.3.90.39.00.00 – 497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.894,00
	TOTAL GERAL.	112.962,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada.

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
497	Vigilância em Saúde	112.962,00
	TOTAL GERAL	112.962,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito (17/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito